

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 17 de janeiro de 2024 às 07h50
Seleção de Notícias

Revista Globo Rural Online | BR

Marco regulatório | INPI

Brasil teve quase mil pedidos de patentes de inoculantes em 22 anos 3

ISADORA CAMARGO

Jornal do Comercio Online | PE

16 de janeiro de 2024 | Marco regulatório | INPI

Moda Center Santa Cruz perde marca para Júnior de Siba Moco e terá que pagar R\$ 1,5 milhão a contador que a registrou em seu nome 4

ÚLTIMAS | FERNANDO CASTILHO

AdNews | BR

16 de janeiro de 2024 | Pirataria

Pirataria online atinge 141 bilhões de views em 2023, revela estudo 6

Teletime News | SP

16 de janeiro de 2024 | Pirataria

Anatel inicia nova fase de debate sobre big techs e contribuição em redes 8

Brasil teve quase mil pedidos de patentes de inoculantes em 22 anos



Elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**) em parceria com a Embrapa, o Radar Tecnológico mapeou que, desde o ano 2000 até 2022, 954 pedidos de patente de inoculantes biológicos de 186 'famílias' diferentes foram depositados no Brasil. O relatório foi divulgado nesta segunda-feira (15/01).

De acordo com o mapeamento, a China é o país que mais deposita pedidos de patentes do mundo, chegando a representar cerca de 80% dos mais de 44 mil pedidos registrados no intervalo de 22 anos, segundo dados da Derwent World Patent Index usados pelo **Inpi**. No país asiático, os pedidos acontecem internamente.

Já no Brasil, os depósitos ficam mais atrelados a instituições governamentais e de pesquisa, além de registros feitos por empresas multinacionais, mas que possuem sede no país. Ao separar por depositante que é de origem brasileira, por exemplo, o total de mais de 950 pedidos cai para 174.

O comportamento é diferente no caso de Estados Unidos, Japão e Alemanha, que têm empresas como depositantes. O objetivo das companhias é proteger as invenções no setor biológico, destacou a pesquisa.

"Os países que mais produziram invenções relacionadas a inoculantes, além da China, são Coreia do Sul, Estados Unidos, Rússia, Japão, Índia, Ale-

manha, Indonésia, Brasil e Ucrânia. No Brasil, os pedidos de instituições residentes correspondem a 18% do total, e dentre elas, a Embrapa é a que mais depositou patentes de inoculantes neste período", descreveu, em nota, Silvia Souza de Oliveira, pesquisadora Divisão de Estudos e Projetos da Diretoria de Patentes do **Inpi** e uma das autoras da publicação.

Segundo a legislação nacional, os inoculantes são produtos à base de microrganismos, como bactérias e fungos, que têm papel no desenvolvimento vegetativo das plantas por meio da fixação do nitrogênio e mobilização do fósforo e do potássio, principalmente. A pesquisa quer fornecer subsídios para o Programa Nacional de Bioinsumos (PNB) para ampliar a adoção desse tipo de produto no país.

O estudo analisa a informação tecnológica contida em bases de patentes, em temas prioritários do governo brasileiro e instituições parceiras. O primeiro Radar Tecnológico foi sobre fertilizantes, lançado em fevereiro de 2023, em apoio ao Plano Nacional de Fertilizantes do governo federal.

Moda Center Santa Cruz perde marca para Júnior de Siba Moco e terá que pagar R\$ 1,5 milhão a contador que a registrou em seu nome

ÚLTIMAS

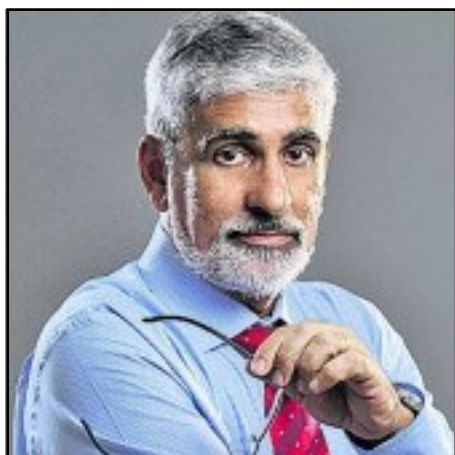


Imagem do autor

Construído para centralizar as vendas dos produtores de confecções da cidade de Santa Cruz do Capibaribe no Agreste de Pernambuco e conhecida nacionalmente como "A capital da Moda", o Moda Center foi um dos primeiros centros de vendas de atacado do Norte e Nordeste a reunir num só lugar milhares de pequenos comerciantes e confeccionistas que produzem e vendem roupas num único ponto que atrai compradores.

O Moda Center é o maior centro atacadista de confecções do Brasil e opera com mais de 10 mil pontos comerciais, entre boxes e lojas. Ele tem seu pico de vendas na sexta feira quando centenas de ônibus e caminhonetes vão buscar as mecadorias.

Mas agora o Moda Center Santa Cruz não pode mais usar sua marca. O condomínio perdeu seu registro no **INPI** e além de ter que pagar uma multa milionária precisa encontrar um nome. Ele chegou a registrar sua marca no **INPI**, mas por não seguir os trâmites de renovação no **INPI** perdeu a propriedade para o contador Sebastião Zacarias Júnior que vinha acompanhando o tempo de validade da marca e a registrou, em 2010, em seu nome no dia seguinte à sua caducidade. Conhecido na cidade como Júnior de Siba Moco, Zacarias esperou mais de cinco anos até entrar na Justiça de Pernambuco com um pedido de indenização por uso indevido da marca que está, neste momento, estimada em R\$ 1,5 milhão após a condenação do condomínio que administra o Moda Center perder a ação, inclusive o direito de usar marca Moda Center considerada nome comum e que Júnior de Siba Moco também pediu seu registro antes do condomínio depois que foi notificado.

Logo original do Moda Center Santa Cruz - DIVULGAÇÃO

Agora, o atual centro de compras procura um novo nome já que não pretende pagar pelo uso da marca ao proprietário legal enquanto seus associados se questionam como um condomínio como assessoria jurídica e contábil não cuidou dos registros legais de uma das maiores referências da cidade de Santa Cruz do Capibaribe. Pela decisão, o empreendimento deverá pagar a Sebastião Zacarias Junior, o equivalente a 2,5% do seu faturamento, contados a partir da primeira notificação (09/09/2016), acrescido de mais 1% de juros, contados da data da citação, Segundo o Blog do Ney Lima, que divulgou a condenação da Moda Center, a repercussão sobre a condenação e o pagamento de indenização por uso irregular da marca é de indignação na cidade que se denomina a Capital da Moda do Nordeste. Segundo o Blog do Ney, na se-

Continuação: Moda Center Santa Cruz perde marca para Júnior de Siba Moco e terá que pagar R\$ 1,5 milhão a contador que a registrou em seu nome

mana passada, o Moda Center divulgou uma nota afirmando que aguardava "com otimismo a decisão da próxima instância" sem revelar que na verdade já perdera a causa, pois a sentença já havia "trânsito em julgado", não cabendo mais recursos e permitindo que Júnior de Siba Moco solicitasse ao Poder Judiciário o cálculo do valor da indenização, conforme determina a sentença. Agora, a gestão do Moda Center procura reunir os recursos para o pagamento da indenização por uso indevido da marca enquanto

esclarece aos condôminos do centro comercial o que aconteceu mesmo com o pagamento de assessoria jurídica desde a inauguração do empreendimento.

Moda Center Santa Cruz. - Divulgação

Pirataria online atinge 141 bilhões de views em 2023, revela estudo



A **pirataria** online persiste como um desafio significativo. É o que aponta um recente estudo da MUSO, empresa de análise **antipirataria** sediada no Reino Unido, e da consultoria Kearney. O levantamento revela que o número de visitas a sites de **pirataria** atingiu a marca de 141 bilhões em 2023, correspondendo a uma estimativa de 386 milhões de visitas diárias. Este número representa um aumento de 12% desde 2019, destacando a crescente atratividade das plataformas.

A prática existe praticamente desde o início da internet, e à medida que a adoção digital aumentou, assim como a quantidade e o preço dos serviços de streaming de vídeo e áudio, o uso de plataformas de **pirataria** também aumentou. A análise mostra que os Estados Unidos e a Índia lideram em termos de volume de **pirataria**, enquanto a Europa e a região da Ásia-Pacífico apresentam uma incidência per capita mais alta. Na Ásia, houve uma média de 34 visitas a sites de **pirataria** em 2023 para cada pessoa, em comparação com 26 visitas de **pirataria** por ano na América do Norte.

"O aumento global da **pirataria** de conteúdo de vídeo é preocupante. No entanto, com um leve ajuste de perspectiva, também se torna uma oportunidade para as empresas de mídia, que podem mudar sua abordagem para comercializar usuários piratas e bloquear a perda de receita", diz Christophe Firth, da Kearney.

Andy Chatterley, fundador e CEO da MUSO, destaca que a **pirataria** está se tornando normal, especialmente entre os próximos bilhões de usuários da internet. A análise mostra que a **pirataria** de filmes na Índia cresceu 80% entre 2022 e 2023. O conteúdo de anime se destaca como um dos principais focos globais, representando 25% do conteúdo pirateado em todo o mundo no último ano.

A fadiga de assinatura, em que os usuários se inscrevem em várias plataformas para acessar seus programas favoritos, muitos dos quais estão espalhados por diversos provedores, há muito tempo é uma preocupação para os usuários comuns. E a crescente hostilidade dos serviços para com os usuários, incluindo restrições ao compartilhamento de senhas, introdução de mais anúncios e limitação do número de dispositivos capazes de assistir simultaneamente, além do aumento de preços, significa que os serviços de **pirataria** muitas vezes oferecem uma experiência de visualização mais tranquila, diz Chatterley.

O CEO sugere que as informações sobre os hábitos de **pirataria** podem ser utilizadas pelos serviços de streaming para adaptar estratégias de negócios, mas isso requer uma mudança de mentalidade para entender melhor os motivos por trás da **pirataria**, em vez de simplesmente criminalizá-la. Ele destaca que o público para o conteúdo pirateado muitas vezes é mais comprometido do que os assinantes de serviços legítimos.

"Você provavelmente pode fazer uma correlação direta entre serviços de streaming e números de assinantes, e aumentos na **pirataria** e no custo de vida, e as pessoas geralmente adquirindo assinaturas", destaca Chatterley.

O estudo indica que, se a indústria conseguir recuperar uma fração da receita perdida para a **pirataria**, isso poderia impulsionar o mercado de ví-

Continuação: Pirataria online atinge 141 bilhões de views em 2023, revela estudo

deo sob demanda em 4%, equivalente a US\$ 24 bilhões. Isso ressalta o potencial financeiro e a necessidade de oferecer alternativas mais atrativas para aqueles que recorrem aos sites de **pirataria**.

"Eles não são piratas. Os piratas seriam as pessoas que disponibilizam conteúdo ilegalmente. Muitas vezes, a audiência não está fazendo isso por ganho financeiro, está fazendo porque quer assistir algo",

finaliza.

* Com informações do Fast Company

Acompanhe o Adnews no Instagram e LinkedIn.
#Whe reTransformationHappens

Anatel inicia nova fase de debate sobre big techs e contribuição em redes



Por Henrique Julião

Como havia sido anunciado pela agência no final do ano passado, a Anatel iniciou nesta semana uma segunda tomada de subsídios sobre os deveres dos usuários de redes de telecomunicações.

A nova fase do debate deve apontar caminhos para uma possível atuação da agência em temas como grandes plataformas digitais e a remuneração de redes, chamadas abusivas e **pirataria**. A principal novidade da tomada de subsídios é que desta vez a agência traz uma análise mais aprofundada sobre os temas, já indicando possíveis alternativas. Confira aqui o documento base da consulta. A reguladora vai receber contribuições da sociedade até 15 de abril.

"Quando se analisa os dados desse relatório por grupo econômico, as denominadas Big 6 (Meta, Alphabet, Microsoft, Amazon, Apple e Netflix) representam praticamente 50% do tráfego gerado nas redes. Nas redes móveis, contudo, streaming de vídeo e redes sociais respondem por 82,5% do tráfego total", indica o documento. Ele também aponta, contudo, estudos que contradizem a tese de que as teles precisam de apoio no investimento para acompanhar a demanda por tráfego.

É neste contexto em que se insere o pleito das teles por uma "contribuição justa" (fair share, no inglês) das big techs nos investimentos de redes ou "taxa da Internet" (network fee), como preferem as plataformas digitais. A Anatel solicitou informações detalhadas dos dois lados sobre o debate, além de indicar caminhos possíveis para regular a relação entre os setores.

Entre as alternativas listadas na tomada de subsídios estão não apenas a remuneração às teles pelo uso de redes pelas big techs (que poderia ser direcionada a um número restrito de grandes plataformas), mas também a flexibilização das regras aplicadas às próprias operadoras; novos modelos de solução de controvérsias entre as cadeias; e uma eventual contribuição das grandes geradoras de tráfego em fundos setoriais.

Contraponto

A discordância do ecossistema digital e outros atores com a ideia de contribuição das plataformas nos investimentos em infraestrutura também se fez presente no documento. Entre os argumentos estão o entendimento que a demanda por dados parte dos usuários finais, e não das plataformas, fomentando inclusive a venda de planos mais robustos pelas teles.

Outro aspecto seria o próprio investimento de big techs em redes de distribuição de conteúdo (CDNs) hoje vitais na Internet brasileira e mesmo em cabos submarinos, no caso de grupos maiores; um receio sobre a fragmentação do modelo da Internet; e preocupações sobre recursos eventualmente pagos às teles serem incorporados, ao invés de propiciar aportes em redes.

Há também o entendimento que investimentos em redes de acesso são inelásticos frente ao aumento do tráfego de dados, ao contrário dos custos com transporte

Continuação: Anatel inicia nova fase de debate sobre big techs e contribuição em redes

e core de rede, que representariam apenas 10% a 20% dos custos da cadeia de telecom. Neste caso, o argumento é corroborado por pequenas operadoras de Internet, que não apoiam a remuneração de redes pelas big techs proposta pelas grandes teles.

"Para esse conjunto de agentes [as ISPs], haveria uma tendência de queda no tocante aos custos dos insumos de transmissão, de forma que as rubricas mais vultosas não diriam respeito à questão da capacidade, mas sim à remuneração pelo uso de postes, a direitos de passagem, ao acesso à dutos existentes, ao licenciamento de sites", notou a Anatel.

Assimetrias

Mas no documento, a Anatel também deixou clara a preocupação com riscos do desequilíbrio entre prestadores de serviços de telecom e provedores de aplicações nos investimentos em conectividade e no ecossistema digital sobretudo em cenário de substituição de serviços tradicionais por recursos baseadas em aplicações, como o WhatsApp e Netflix.

A agência vê assimetrias em questões relacionadas ao consumidor, em obrigações legais, em deveres de informação e de transparência com indicadores como bases de usuários, em metas de qualidade e na contribuição a fundos setoriais.

"As prestadoras de telecomunicações são obrigadas a cumprir deveres muito bem definidos [...], enquanto as plataformas digitais estão quase que completamente livres dessas obrigações. Essa situação de vácuo regulatório nos mercados digitais vem ge-

rando uma série de desafios em temas diversos como competitividade, privacidade, segurança cibernética, desinformação, disseminação de conteúdos perigosos, exclusão digital, entre outros", afirmou a agência.

Vale lembrar que a Anatel vê a avaliação do relacionamento de operadoras de telecom com clientes pessoas físicas e jurídicas como parte de sua competência legal, a partir da Lei Geral de Telecomunicações (LGT). Por isso a discussão sobre os deveres de usuários passa não apenas pelas grandes geradoras de tráfego, mas também por players que fazem uso inadequado das redes (como responsáveis por chamadas abusivas) ou ilegal (como disseminadores de conteúdo pirata).

Evento

No próximo dia 6 de fevereiro TELETIME realiza, em parceria com o Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias de Comunicações da Universidade de Brasília (CCOM/UnB) o Seminário Políticas de (Tele)Comunicações. Um dos principais temas é justamente a regulação do ambiente digital e o papel dos reguladores.

O evento terá a participação do presidnete da Anatel, Carlos Baigorri, além da presença da conselheira da Anacom (órgão regulador de Portugal) e vice-presidente do Corpo de Reguladores Europeus (BEREC), Patrícia Silva Gonçalves. Mais informações sobre a programação e sobre inscrições pelo site www.teletime.com.br/eventos.

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI
3, 4

Pirataria
6, 8